

**Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Básico  
2020/2021**

1. As provas de equivalência à frequência dos 1.º e 2.º ciclos destinam-se aos alunos externos à escola e aos alunos que não tenham obtido aprovação na avaliação interna final ou que tenham ficado retidos por faltas e que completem, respectivamente, 14 e 16 anos até 31 de agosto do presente ano escolar.
2. As provas de equivalência à frequência do 3.º ciclo realizam-se em duas fases, sendo:
  - a) A 1.ª fase de carácter obrigatório para todos os alunos, que se encontram na situação autopropostos, incluindo os alunos que não reúnam condições de aprovação na avaliação sumativa interna do 3.º período e os alunos retidos por faltas;
  - b) A 2.ª fase destinada aos alunos que realizaram as provas de equivalência à frequência na 1.ª fase e que não obtiveram aprovação.
3. As inscrições nas provas de equivalência à frequência para os alunos do ensino básico, realizam-se nos seguintes prazos:

1.º Ciclo e 2.º Ciclos

Prazo de inscrição para a 1.ª fase 24  
de março a 15 de abril

Prazo de inscrição para a 2.ª fase 26  
e 27 de julho

3.º Ciclo

Prazo de inscrição para a 1.ª fase 24  
de março a 15 de abril

Prazo de inscrição para a 2.ª fase 19  
e 20 de julho

As inscrições para a realização dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência são efectuadas através da plataforma de inscrição electrónica em provas e exames, disponível em : <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

Alcanena, 23 de março de 2021

A Diretora

